

Palestra sobre Emenda Constitucional nº 95 aborda os desafios orçamentários da Justiça Federal para os próximos anos



A palestra “Perspectivas Orçamentárias à Luz da Emenda Constitucional nº 95”, ministrada pelo Diretor Executivo de Planejamento e de Orçamento do CJF, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, foi apresentada ontem, 17/12, no Auditório Ministro Dias Trindade da Seção Judiciária da Bahia e com transmissão para todas as subseções judiciárias.

“No cenário que estamos atualmente sofrendo e enfrentando, é a pessoa que nos traz grandes esclarecimentos relativos às nossas futuras provisões orçamentárias”, declarou o juiz federal diretor do Foro Dirley da Cunha Júnior ao apresentar o palestrante, além de registrar seus agradecimentos ao público presente e cumprimentar os outros componentes de mesa, o diretor da Secretaria Administrativa (SECAD) Augusto Acioly e a diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (NUCAF) Cristina Dantas.

Iniciando com uma apresentação sobre o Conselho da Justiça Federal e sua estrutura organizacional e estrutura setorial orçamentária, ao decorrer da palestra Gustavo Bicalho trouxe um comparativo de como funcionava o sistema de captação de orçamento antes da Emenda n. 95/2016 e

quais foram as principais mudanças após aprovação da PEC do Teto de Gastos.

Gustavo também destacou sobre como o contingenciamento de despesas, que limita o empenho e movimentação financeira do órgão, pode afetar fatores importantes para a boa gestão do órgão federal como o investimento em obras, nomeações e criações de cargos para novos servidores, reajuste da folha de pagamento, entre outros, enfatizando também que as despesas obrigatórias (pessoal, benefícios) serão pagas com precedência das despesas discricionárias (custeio).

Em razão dos recorrentes cortes orçamentários desde o exercício de 2017 e da proximidade do início do exercício de 2020, o Poder Judiciário não poderá compensar os valores de despesas primárias com o Poder Executivo, fato que agrava o cenário orçamentário para o exercício de 2020 e demanda um conhecimento geral da instituição acerca da escassez orçamentária e dos novos direcionamentos do Poder Judiciário.

“A gente vai ter que melhorar muito na parte de otimização. Não tem mais

como fazer a mesma coisa que a gente antes fazia. Temos que inovar”, destacou Bicalho ao enfatizar a importância de se ter flexibilidade e criatividade ao encarar os desafios e obstáculos que estão por vir. O palestrante aproveitou ainda para elogiar as medidas que já foram adotadas pela administração Seccional baiana que, em sua visão, foram essenciais para que a Seção Judiciária da Bahia não entrasse em 2020 em situação mais traumática.

Gustavo Bicalho é bacharel em Administração Pública e de Empresas (1991) com MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (2001). Atua no setor público há mais de 16 anos na área de orçamento e finanças e, de agosto de 2008 a setembro de 2018, exerceu o cargo de Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, sendo responsável pela coordenação do planejamento orçamentário e financeiro da Justiça Federal, cujo montante anual alcança a cifra de R\$ 50 bilhões, estando incluídas as despesas com precatórios judiciais de competência da Justiça Federal.

CJF suspende decisão que determinava retirada dos Quintos

O Conselho da Justiça Federal (CJF), em sessão de julgamento nessa segunda-feira, dia 16 de dezembro, suspendeu os efeitos da decisão do órgão que determinava a retirada, a partir de janeiro de 2020, dos Quintos incorporados pelos servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus no período de abril de 1998 a setembro de 2001 até que o Supremo Tribunal Federal (STF) proclame o resultado do julgamento dos embargos declaratórios opostos no Recurso Extraordinário 638115.

Conduzida pelo presidente do CJF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, a última sessão ordinária do CJF no ano contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(TRF), e membro do Colegiado, desembargador federal Carlos Moreira Alves.

Na ocasião, além de a apreciação de processos administrativos referentes a servidores, a magistrados federais e a projetos institucionais, ocorreu a cerimônia de posse dos ministros do STJ Sebastião Reis Júnior e Assusete Magalhães como membros efetivo e suplente, respectivamente.

Fonte: CJF

15ª Vara tem nova diretora de secretaria



Na última segunda-feira, dia 16, a servidora Cristina Firmino de Freitas tomou posse como diretora de secretaria da 15ª Vara Federal desta Seccional no gabinete do diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Dirley da Cunha Júnior.

O ato foi assinado também na presença do juiz federal titular da 15ª Vara, Valter Leonel Coelho Seixas, e do diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUCGP) Fabrício Vampre de Oliveira Cortês.

Prorrogado o prazo de funcionamento do regime de auxílio de julgamentos a distância

Está prorrogado, por mais um ano, o prazo de funcionamento do regime de auxílio de julgamentos a distância, visto que o modelo tem dado importante contribuição para a redução do acervo em tramitação nos órgãos julgadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A decisão ocorreu no julgamento da Corte Especial Administrativa do dia 12 de dezembro de 2019 e assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Moreira Alves, mediante a resolução Presi 9455593, publicada em 16 de dezembro.

De acordo com a resolução, o modelo adotado não gera aumento de despesas, tendo em vista que os magistrados convocados participam das sessões de julgamento por videoconferência, com a opção de participação presencial desde que tal opção não resulte em custos decorrentes do pagamento de diárias e passagens aéreas.

Conforme o artigo 1º, fica prorrogado, “até 30/12/2020, o prazo de funcionamento do regime de auxílio de julgamentos para a atuação de magistrados do 1º grau nos feitos em tramitação no Tribunal pendentes de cumprimento de Metas Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Resolução Presi 36/2017, com as alterações posteriores”. (Fonte: TRF1)

Aniversariantes

Hoje: Fernando Luiz Sampaio dos Santos (Turma Recursal), Catarina Alexandra Mendes Viegas Moreira (Ilhéus), Victor Monteiro Vasques Pereira (24ª Vara) e Alex Silva Libanio (VIPAC). **Amanhã:** Juíza federal Olívia Merlin Silva Alagoinhas (1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), juíza federal substituta Milena Souza de Almeida Pires (19ª Vara), Ana Valeria Tanajura Leão (Vitória da Conquista), Luiz Octavio Ferreira Aquino Sobral (Feira de Santana), Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves (20ª Vara), Nahum Galeão Ribeiro de Souza (Irecê), Mathews de Souza Silva (Paulo Afonso) e Victor Guilherme Feitosa Rodrigues de Araújo (Irecê).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.